



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.023 de 23 de maio de 1.989

"Reajusta tarifa de ônibus"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo nº 0773/89;

CONSIDERANDO que a Empresa concessionária de serviços de transporte coletivo requereu aumento das tarifas, invocando a necessidade do reajuste salarial e custo operacional;

CONSIDERANDO que a Prefeitura tem por objetivo a preservação do transporte coletivo, inclusive com sua melhoria, através da substituição de carros já desgastados pelo tempo, compromisso esse assumido pela empresa.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungã Ltda., com base nas considerações acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Polvilho-Centro - Jordanésia e Ponunduva-Centro - Jordanésia para NCz\$ 0,27 (Vinte e sete centavos), a partir de 23 de maio de 1.989.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de maio de 1.989

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício